

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3413/21 de 27 de Julho de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS**

(082) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00
(087) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00

**04.11 - CULTURA**

(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
---	----------

**04.12 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

(166) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
--	----------

**05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS**

(179) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.122 - Obras E Instalacoes	1.000,00
---	----------

**Total Suplementação: 197.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS**

(093) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00
(094) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00

**04.11 - CULTURA**

(161) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
--	----------

**04.12 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014 - Material De Consumo	6.000,00
---	----------

**13 - DESENV. ECONÔMICO E TURISMO**

**13.01 - Diretoria**

(348) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.110 - Obras E Instalacoes	1.000,00
---	----------

**Total Anulação: 197.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 27 de Julho de 2021**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

